

ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA ESCOLA



O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Vale ressaltar que sua realização depende da adoção de políticas públicas e de estratégias voltadas à produção sustentável, distribuição, acesso e consumo de alimentos considerados seguros e de qualidade, com a promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável para todas as pessoas, em todos os níveis federativos.

ATRELADA AO DHAA, ENCONTRA-SE A SAN:

“A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

O conceito de SAN está em permanente construção, sendo debatido por vários segmentos da sociedade, em função dos diversos aspectos que o integram, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, ambientais e éticos.



“O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Para que este objetivo seja alcançado, mantendo o PNAE como referência no país e no mundo, se faz necessária uma atuação, participativa e integrada, de todos os setores da sociedade no controle social.